

**DELIBERAÇÃO DO ASSUNTO Nº 788/14; NIPG 16848/14
REUNIÃO Nº 23/14, DE 2014/12/02**

OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO SIMPLES, ARU (ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA) DO "CENTRO HISTÓRICO PORTIMÃO" - PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ARU.

Face à informação nº 2, de 26/11/2014 prestada pela Divisão de Regeneração Urbana que, para todos os efeitos, aqui se dá por integralmente reproduzida, e após o período de apreciação pública, **a Câmara delibera:**

1. **Aprovar** a versão da proposta final da área de Reabilitação Urbana, denominada por centro histórico de Portimão, a planta com a delimitação da área abrangida, a Memória Descritiva e Justificativa, bem como o Quadro de Benefícios Fiscais, todos nos termos do nº 1 e 2 do Artº 13º do Decreto-lei nº 307/2009, de 23.Outubro, alterado pela Lei nº 32/2012 de 14.Agosto;
2. **Aprovar** a versão da proposta final de Estratégia de Reabilitação Urbana, através de uma OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO SIMPLES, nos termos do nº 1 do Artº 17ª e 30º da legislação supra-referida;
3. **Remeter** a versão final da proposta à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos previstos no nº 4º do Artº 13ª do mesmo diploma.

Seguidamente e após aprovação da Assembleia Municipal, deverá ser publicado no Diário da República, II Série, e na página eletrónica do Município de Portimão e remetido ao Instituto de Reabilitação Urbana, I.P., para cumprimento do nº 6 do Artº 13º, do mesmo diploma. Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.